

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 354, DE 1 DE JULHO DE 1 960

Revoga a Lei n. 341, de 23 de maio de 1960, que dispõe sobre a desapropriação de um terreno:

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei n. 341, de 23 de maio de 1960, que dispõe sobre a desapropriação de uma área de terreno.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 1 de julho de 1 960.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 1º de julho de 1 960.

.....
SECRETÁRIO